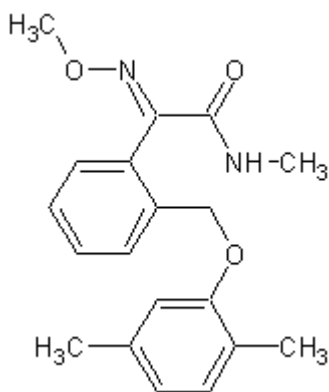


<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>D53</b>	<b>DIMOXISTROBINA</b>

### D53 – Dimoxistrobina

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: DIMOXISTROBINA (Dimoxystrobin)
- b) Sinonímia: Reg. Nº 285028, Reg. Nº 285028F, PS 285028
- c) Nº CAS: 149961-52-4
- d) Nome químico: (E)-2-(methoxyimino)-N-methyl-2-[α-(2,5-xilyloxy)-o-tolyl]acetamide
- e) Fórmula bruta: C<sub>19</sub>H<sub>22</sub>N<sub>2</sub>O<sub>3</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Estrobilurina
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: Classe II
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de algodão, feijão, girassol, soja e trigo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,5	20 dias
Feijão	Foliar	0,05	14 dias
Girassol	Foliar	0,5	14 dias
Soja	Foliar	0,01	28 dias
Trigo	Foliar	0,02	30 dias

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,003 mg/kg de p.c.

Resolução RE nº 3.082 de 09/11/15 (DOU de 10/11/15)

Resolução RE nº 35 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)